



PARECER ÚNICO Nº 0307444/2014

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 01985/2012/001/2013	SITUAÇÃO: Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO: Licença de Operação Corretiva – LOC		VALIDADE DA LICENÇA: 6 ANOS

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Processo APEF (RL)	16362/2013	Processo formalizado.
Captação de água superficial em barramento	30354/2013	Uso insignificante
Captação de água subterrânea por meio de poço tubular	30355/2013	Análise técnica concluída
Captação de água subterrânea por meio de poço tubular	30356/2013	Análise técnica concluída
Captação de água subterrânea por meio de poço tubular	30357/2013	Análise técnica concluída
Captação de água subterrânea por meio de poço tubular	30358/2013	Análise técnica concluída

EMPREENDEDOR: Flavio José de Abreu David	CPF: 253.673.236-34	
EMPREENDIMENTO: Granja Margarida.	Cartão Produtor Rural:	
MUNICÍPIO(S): Pará de Minas	ZONA: Rural	
COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM): SAD 69	LAT/Y 19° 48' 28" S LONG/X 44° 32' 14" W	
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:		
<input type="checkbox"/> INTEGRAL	<input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO	
<input type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
BACIA FEDERAL: Rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: Rio Paraopeba.	
UPGRH: SF3	SUB-BACIA: Rio Paraopeba.	
CÓDIGO	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):	CLASSE
G-02-05-4	Suínocultura – crescimento e terminação.	3
G-01-03-1	Culturas anuais, excluindo a olericultura.	1
G-02-07-0	Bovinocultura de leite	1
G-02-01-1	Avicultura de corte.	4
CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO: José Geraldo Morato B. de Oliveira		REGISTRO: CRMV /MG – 1.645/Z.
RELATÓRIO DE VISTORIA: Nº 020/2014		DATA: 10/03/2014.

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	MATRÍCULA	ASSINATURA
Helena Botelho de Andrade	CREA MG0000177376D	
Sônia Soares Siqueira Rocha Godinho	MASP 1.020.783-5 OAB / MG 66.288	
De acordo: Silvestre de Oliveira Faria– Diretor Regional de Apoio Técnico	MASP 872.020-3	
De acordo: Vilma Aparecida Messias	MASP 1.314.488-6	



1. Introdução:

Este parecer refere-se ao posicionamento técnico e jurídico da SUPRAM-ASF quanto ao requerimento de Licença de Operação Corretiva (LOC), para as atividades: suinocultura (crescimento e terminação), culturas anuais excluindo a olericultura, bovinocultura de leite e avicultura de corte, do empreendimento Granja Margarida, município de Pará de Minas.

A atividade principal é a avicultura de corte, código (G-02-01-1), segundo a DN nº 130/2009. O parâmetro que define o seu porte é o número de cabeças (200.000 aves), no caso porte grande (G), e potencial poluidor geral pequeno (P) o classifica em classe 4.

Foi informado no FCE que a atividade não se localiza dentro e/ou na zona de amortecimento de Unidade de Conservação. Faz uso de recursos hídricos do tipo poços tubulares e captação superficial. Não demandará supressão de vegetação e/ou intervenção em área de preservação permanente.

A vistoria ao Empreendimento ocorreu em 10/03/2014, gerado o Relatório de Vistoria Nº-ASF/020 -2014. Não houve a necessidade de solicitar informações complementares, devido os impactos ambientais ocasionados pelas atividades exploradas no empreendimento estarem adequadas ambientalmente.

A declaração da Prefeitura Municipal de Pará de Minas declara que os tipos de atividades desenvolvidas e locais das instalações do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município.

O empreendimento apresentou Cadastro Técnico Federal junto ao IBAMA, nº1392822.

Os estudos ambientais apresentados: Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) juntamente com a vistoria de campo foram suficientes para embasar a análise de regularização ambiental do empreendimento Flávio José de Abreu David (Granja Margarida). Estes foram elaborados pelos zootecnista José Geraldo Morato B. de Oliveira – CRMV – MG nº 1.645/Z, e Paulo Guilherme Furtado CRMV nº 0230/Z, Fabrízio Furtado de Sousa, engenheiro agrônomo – CREA – MG nº 066508/D, Karlyle Miyamoto Pedrosa, biólogo, Felipe Miamoto Furtado, engenheiro ambiental e engenheiro civil, Helton Douglas Ferreira, engenheiro ambiental – CREA – MG nº 0130737 D.

O responsável Técnico pelo empreendimento é o biólogo Jean Patrick Rodrigues, CRBio 070658/04 – D, cuja ART encontra-se anexada aos autos.

2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento está situado na propriedade Granja Margarida. Possui área total de 134.20.37 ha. Matrícula nº 47.249, Registro da Comarca de Pará de Minas. Os confrontantes são agropecuaristas.

A propriedade é cortada pelo Córrego Olhos D'água, afluente do Córrego São Lucas, sub-bacia do Rio Paraopeba.

A vegetação predominante é do bioma de mata atlântica o que corresponde 70% da propriedade. A topografia é ondulada, facilitando a mecanização nas áreas passíveis de uso.

Possui 5 casas de residências que alojam os empregados e família. Trabalham no empreendimento 15 pessoas fixas, e 2 temporários.



A energia é fornecida pela CEMIG. A água é proveniente da captação em 04 poços tubulares, e em barramento de uso insignificante sem regularização de vazão, sendo destinada a duas caixas d'água com capacidade para 160 mil litros situadas na parte alta. Os processos de regularização dos recursos hídricos foram analisados e deferidos. Condicionando o empreendedor a instalar horímetro e hidrômetro.

2.1. Infraestrutura existente na propriedade:

- Escritório (1) + balança rodoviária (40 ton.);
- Casa de empregados (5), com fossa séptica instalada;
- Galpão para armazenamento de insumos (1);
- Galpão de alojamento de aves de corte (4);
- Galpão de suínos (5);
- Curral de bovinos, com área coberta, piso impermeável, e fechado com régua (1);
- Lagoa de tratamento de efluentes líquidos (4);
- Composteira com 4 células de acondicionamento de resíduos orgânicos;
- Estabulo para manejo de recria do gado de leite;
- Silos metálicos para rações (3 para suinocultura – ração crescimento, 3 suinocultura - ração terminação e 2 para ração avicultura).

- Máquinas e equipamentos:

Trator + implementos (2); chorumeira (2); carretas forrageiras (2).

2.3 Processo produtivo de suínos:

A atividade foi implantada em meados de 2010, sendo o empreendimento autuado por não fazer jus ao benefício da autodenúncia previsto no art. 15 do decreto estadual 44844/2008. Ressalta-se que o empreendimento está operando através de TAC. É desenvolvida nas fases de crescimento e terminação. São as fases menos preocupantes dos suínos, desde que ao iniciarem as mesmas apresentem um peso compatível com a idade e boas condições sanitárias.

Encontram-se alojados em 5 galpões com baias possuindo lâmina d'água, bebedouros pendulares tipo chupeta, e sistema de automação no fornecimento de ração. Estes ocupam a área útil de 1,076 ha, e com a distribuição a seguir dos animais:

Fase	Idade	Plantel (cab.)
Leitões em crescimento (15 a 45 kg)	63 a 105 dias	3.600
Terminação - macho (45 a 100 kg)	105 a 147 dias	4.100
Total		7.700



Os animais são procedentes da empresa Granja Por do Sol, localizada a 12 km da Granja Margarida, cuja propriedade pertence ao Sr. Flávio José de Abreu David, que opera por meio de TAC.

- Manejo nutricional:

Este segue a seguinte rotina:

- Fase crescimento: a ração fornecida é constituída basicamente de *milho* (705 kg/dia) e *farelo de soja* (260 kg/dia), *sal fino* (5 kg/dia), *calcário calcítico* (12 kg/dia), fosfato bicálcico (14 kg/dia), *Premix crescimento* (4 kg/dia). Cada animal consome em média 14 kg/dia durante todo período.
- Fase terminação: a ração fornecida é constituída basicamente de milho (727 kg/dia) e farelo de soja (240 kg/dia), *sal fino* (5 kg/dia), *calcário calcítico* (12 kg/dia), fosfato bicálcico (12 kg/dia), *Premix crescimento* (4 kg/dia). Cada animal consome em média 17 kg/dia durante todo período.

A ração utilizada nesta granja é procedente da Granja Por do Sol do mesmo proprietário.

- Insumos:

Insumos utilizados: herbicida, calcário, vermífugos, vacinas, antibióticos, anti-inflamatórios, aerossóis e outros mosquicidas e raticidas, desinfetantes como bactericidas, fungicidas e viricidas. Ficam armazenados em local adequado na granja.

- Manejo sanitário e cuidados gerais:

- As salas de crescimento e terminação são manejadas segundo o sistema "todos dentro todos fora", ou seja, entrada e saída de lotes fechados de leitões.
- Os leitões são alojados nas baias de crescimento e terminação no dia da saída da creche, mantendo os mesmos grupos formados na creche por tamanho.
- Os bebedouros são dispostos de modo que os animais tenham fácil acesso aos mesmos, com altura, vazão e pressão corretamente regulados.
- Cada sala de crescimento e terminação são monitoradas pelo menos 2 vezes pela manhã e 2 vezes pela tarde para observar as condições dos animais, bebedouros, comedouros, ração e temperatura ambiente.
- As baias de crescimento e terminação são limpas diariamente com pá e vassoura.
- As calhas coletoras de dejetos são esvaziadas e lavadas semanalmente mantendo no fundo das mesmas, após a lavagem, uma lâmina de 5 cm de água.
- Quando constatada qualquer irregularidade, especialmente problemas sanitários, as ações corretivas são praticadas com a maior brevidade possível.
- A venda dos animais para o abate é por lote e de acordo com o peso exigido pelo mercado.

2.4 Processo produtivo do frango de corte:



Segundo informado no FCE a atividade teve início em meados de 2010. As aves ficam alojadas em 4 galpões, com capacidade total de 197.280 cabeças. Ocupa a área útil de 1,644 ha.

Os pintainhos são adquiridos de incubatórios de terceiros. Documentos anexos.

A etapa que antecede o recebimento dos pintainhos é denominada de “etapa de vazio sanitário”, e compreende um período de 12 a 16 dias. O galpão é desinfetado, são feitos reparos nas instalações, e retira-se parte ou toda a cama aviária. Com esta prática, quebra-se o possível desenvolvimento microbiano que pode existir no ambiente. Desse modo o galpão está apto para receber um novo lote de aves.

- Preparação do aviário para alojamento das aves:

- Emprego de parte da cama composta de casquinha de arroz.
- Montagem / regulagem dos equipamentos;
- Combate a insetos (“cascudinhos”) e roedores;
- Descarga dos pintainhos
- No dia anterior ao recebimento dos pintainhos, o galpão é abastecido com gás GLP ou material para a queima nas fornalhas, para servir como fonte de calor no casulo.

Os pintainhos chegam à granja com 1 dia de vida. Ficam alojados em 1/3 do galpão nos dez primeiros dias. A abertura do círculo de proteção é feita gradativamente, a partir do 3º dia, podendo ser aberto diariamente conforme o comportamento e crescimento das aves.

O círculo de proteção, como o próprio nome diz, tem a função de proteger os pintainhos nos primeiros dias de vida, quando os mesmos são muito sensíveis às mudanças de temperatura, facilitando a adaptação ao ambiente, mantendo-os próximos: da fonte de calor, dos bebedouros, da ração, evitando correntes de ar, separando-os em lotes menores, facilitando o trabalho e a inspeção diária do tratador.

Um detalhe importante que é feito poucas horas antes do recebimento dos pintainhos é verificar se as campânulas estão funcionando e os bebedouros e comedouros abastecidos. Na chegada dos pintainhos, além da sua conferência nas caixas, devem-se separar aqueles que apresentarem pernas retorcidas, cabeças e olhos defeituosos, bicos cruzados e aspecto de inviabilidade de sobrevivência (refugo). O total de pintainhos com problemas deve ser anotado. Alojjar somente aves de mesma idade em cada galpão.

A partir dos dez dias de vida as aves são soltas em todo o galpão. Estas são retiradas para abate, com aproximadamente 42 dias de vida.

As aves são alimentadas através de um sistema de comedouro automático, que extrai ração de um silo externo, alimentando na sequência os pratos do sistema, dispostos em linhas ao longo do galpão.

A água é fornecida automaticamente através de tubulação apropriada disposta ao longo do galpão. Abaixo de cada bebedouro (tipo niple) possui um aparador cuja finalidade é de não deixar pingar água na cama, reduzindo assim a geração de umidade interna do galpão. Cada ave adulta consome em média 0,2 lt/dia.

Todos os equipamentos ficam pendurados na estrutura do galpão. De acordo com a idade das aves eles vão sendo regulados, para facilitar o acesso à água e a ração.



- Equipamentos e materiais:

Cortinas - as cortinas ficam fechadas nos primeiros dias de idade para manter a temperatura, abrindo-as nos dias mais quentes. Se o aviário estiver abafado ou com cheiro de amônia, principalmente de manhã, as cortinas são abertas preferencialmente do lado que não recebem vento para que se realize a troca de ar, sem prejudicar os pintos.

Tela - usada para fechar os vãos entre os pilares como forma de evitar a entrada de aves e animais estranhos à criação.

Bebedouros - são do tipo niple, automatizados e dispostos em linha dentro galpão.

Comedouros - são automatizados e conectados diretamente ao silo, localizado na parte frontal do galpão. O silo é abastecido diariamente com ração procedente da Granja Por do Sol.

Exaustores/ventiladores - são equipamentos responsáveis por manterem as temperaturas adequadas ao desenvolvimento das aves adultas. Nesta fase as aves necessitam perder calor e possuem duas importantes limitações para isto:

- Ausência de glândulas sudoríparas.
- Corpo recoberto por penas, o que torna os equipamentos de refrigeração extremamente importantes;

Alguns empreendimentos usam como opção, nebulizadores no interior do galpão, ou ainda o sistema de aspersões no telhado.

Cama - a cama tem como principal função o isolamento térmico entre o piso e as patas das aves, sem deixar de ressaltar a diminuição da umidade, o conforto das aves, a manutenção de micro organismos que equilibram o ambiente protegendo contra enfermidades.

Pode ser constituída de: pó de serragem, maravalha, casca de arroz moída, casca de amendoim, bagaço de cana, capim picado e desidratado, casca de café, dentre outros.

É posta com o aviário limpo e desinfetado na espessura entre 5,0 a 10,0 cm e permanece em parte no aviário até a saída do lote das aves. Se estiver formando encrostamento ou umidade à cama nestes locais deve ser trocada.

- Desenvolvimento das aves:

• 1ª semana - os pintinhos chegam à granja e são alojados em espaço (casulo ou círculo de criação) devidamente preparado na véspera para o seu recebimento. Neste local os pintos recebem água, ração e aquecimento adequado para o seu desenvolvimento.

À medida que as aves vão se desenvolvendo, o círculo de criação é aumentado até que as aves alcancem toda a extensão do aviário, que ocorre geralmente entre 9 a 14 dias de idade. A alimentação nesta fase é específica, sendo denominada de ração Pré-inicial ou fase 0.

• 2ª semana - nesta idade as aves já não estão susceptíveis em relação às variações de temperatura. No entanto, não se pode deixar de atentar para o fato de que, nesta fase de desenvolvimento, as aves são submetidas à imunização, a fim de estimular a proteção natural de seu organismo. A alimentação nesta fase é denominada de ração inicial ou fase 1.

• 3ª e 4ª semana - a alimentação utilizada nesta fase é denominada de ração de Crescimento I ou fase 2.

• 5ª semana - as aves se alimentam com a ração de crescimento II ou fase 3.



- 6ª e 7ª semana - quando as aves alcançam a idade de 44/45 dias são retiradas para abate. Este processo é feito com a utilização de empilhadeiras ou por uma equipe treinada. Nesta fase as aves recebem a ração denominada Ração Final ou fase 4.

- As aves antes da apanha não devem ter acesso à ração, para fazerem o jejum pré-abate e reduzir o conteúdo gastrointestinal, diminuindo a possibilidade de contaminação da carcaça na evisceração decorrente do rompimento do inglúvio e ou intestino.

- Para o transporte das aves normalmente usa-se o sistema de canos laterais e de cobertura. É importante que as caixas tenham um mínimo de movimento, sem risco de acidentes, já que no momento que uma caixa se solta, outras sofrerão o mesmo processo.

- Processo de monitoramento:

- Controle do ambiente no interior do aviário respeitando faixa de conforto conforme a idade das aves, com monitoramento de temperatura e umidade relativa do ar;

- Emprego do sistema de aquecimento, durante a fase inicial (até 14 dias), através de fornalhas;

- Manejo das cortinas reguláveis em função da temperatura, umidade relativa do ar, velocidade dos ventos, comportamento e idade das aves;

- Em alguns casos se faz o uso da ventilação mecânica e/ou refrigeração através de ventiladores e nebulizadores, garantindo renovação e qualidade do ar;

- Fornecimento automático de água através de bebedouros pendulares, reguláveis em função do tamanho das aves;

- Fornecimento de ração balanceada através de comedouros automáticos com abastecimento manual na fase inicial, sendo reguláveis em função do tamanho das aves. O tipo de ração varia de acordo com as fases da criação;

- Emprego de vacinação contra as doenças de Gumboro e Newcastle, realizada aos 13 dias de vida das aves, com revacinação aos 24 dias. A vacinação é realizada via água de bebida, em quantidade e intervalo de tempo proporcional à idade das aves;

- Revolvimento da “cama” com remoção das partes úmidas, com frequência necessária para garantir a qualidade do material, que afeta diretamente a saúde das aves;

- Destinação das aves mortas – compostagem;

- Utilização de programa de iluminação - mínimo de 6 h/dia de escuridão - conforme orientação técnica do Veterinário responsável pelo bem estar, saúde e o desenvolvimento do lote;

- Registro de informações através de planilhas, elaboradas com a finalidade de monitorar o desempenho das aves, identificando anormalidades e não conformidades das aves (lote) e processos de criação.

Ressalta-se que para manter aquecido o aviário faz-se necessário a utilização de fornalhas. O empreendedor apresentou certificado de registro nº 6183, para consumidor de produtos e subprodutos da flora, lenhas, cavacos e resíduos válido até 31/01/2015.

2.5 Bovinocultura de Leite:



A criação na propriedade é de recria, e emprega o sistema semiextensivo de manejo isto é, com tratamento no cocho com silagem de milho produzido na propriedade, e a pasto. Possui um plantel de 200 cabeças (fêmeas) da raça ½ sangue holandês x zebu com idade entre 2 a 3 anos.

Os animais ficam na propriedade apenas durante o período em que não estão em fase de reprodução. Assim que as novilhas estiverem aptas para a primeira parição são transferidas para outra propriedade do mesmo proprietário, onde elas são inseminadas objetivando a produção de leite.

Para atender as práticas de manejo do rebanho, como vacinação, tratamentos de infecções, marcação, controle de peso entre outras anormalidades que por ventura possam ocorrer nos animais, na propriedade foi construído um curral de 25 m x 40 m (1.000 m²) com está finalidade.

Programa de Vacinação:

- Aftosa – aplicação 2 vezes /ano, segundo calendário do IMA.
- Raiva – vacinar em caso de surto, ou atendendo recomendação do IMA.
- Botulismo – é aplicada 1 dose, e outra como reforço.
- Brucelose – apenas as fêmeas de 2 a 8 meses são vacinadas, somente ocorre na propriedade que realiza ordenha.

2.6 Insumos e Matérias Primas

Foram apresentadas, documentações ambientais, para os insumos e matérias primas utilizados no empreendimento.

- Nutrição e comércio e representações Ltda – AAF nº01274/2013 para recebimento de produtos agrotóxicos, veterinários e afins .
- SUINCO Cooperativa dos Suinocultores Ltda – AAF nº03717/2014 para recebimento de agrotóxicos veterinários e afins.
- Cooperativas dos Granjeiros do Oeste de Minas Gerais Ltda – AAF nº 05772/2012.Fornecimento de rações.
- Ouro Fino Saúde Animal Ltda – licença de Operação nº 4005217/2013 para medicamentos de uso veterinário.
- SANPHAR S/A – Licença de Operação nº5006347/2012. Produtos farmoquímicos.
- Indústria de rações Patense Ltda – REV – LO nº 026/2008 para recebimento de subprodutos de origem animal (Sebos, óleos e farinhas).

3. Caracterização Ambiental

O empreendimento está inserido em zona rural, na propriedade denominada Fazenda Margarida, distante aproximadamente a 2 km do Distrito de Tavares e 25 km do município de Pará de Minas.

3.1 Área Diretamente Afetada:

É o polígono da propriedade onde se concentram as atividades potencialmente causadoras de impactos ambientais.



3.2 Área de Influência Direta:

Área sujeita aos impactos diretos de operação do empreendimento, no caso a criação de suínos, frango de corte e novilhas leiteiras. A delimitação desta área é em função das características físicas e biológicas dos ecossistemas a serem estudados e das características do empreendimento.

- Meio físico e biótico:

Para o meio físico e biótico, a AID considerada é a área que abrange os fragmentos florestais e as margens dos corpos d'água presentes, como também as formações geológicas e geomorfológicas presentes.

A delimitação da área de influência direta levou em consideração a bacia do Rio Paraopeba. Tal delimitação foi utilizada para três dos cinco componentes do meio físico (Geologia, Geomorfologia e Pedologia), que redundaram em mapeamentos parciais, fundamentados exclusivamente em dados primários. Os demais, Climatologia e Hidrologia, ultrapassaram tais delimitações em função da ausência de informações locais como estações meteorológicas e fluviométricas.

Para Área de Entorno (AE) foram consideradas as formações geológicas e florestais que se entendem de ambos os lados do Córrego Olhos D'água, curso este mais próximo da propriedade. Essas estruturas abrigam estruturas físicas e bióticas que podem sofrer impacto secundário da implantação do empreendimento.

- Meio sócio econômico:

A Área de Influência Direta (AID) corresponde à extensão total das benfeitorias, propriedades rurais, além de comunidades vizinhas que sofrerão intervenção direta positiva e ou negativa com operação do empreendimento.

3.3 Área de Influência Indireta:

Definida como a área potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da operação do empreendimento, incluindo os ecossistemas e o sistema socioeconômico que podem ser impactados por alterações ocorridas na área de influência direta.

Para o meio físico e biótico a delimitação da área de influência indireta levou em consideração à micro - bacia do Rio Paraopeba, que drena os pequenos córregos e nascentes no entorno da área do empreendimento (Geologia, Geomorfologia e Pedologia) que redundaram em mapeamentos parciais, fundamentados exclusivamente em dados primários. Os demais, Climatologia e Hidrologia, ultrapassaram tais delimitações em função da ausência de informações locais como estações meteorológicas e pluviométricas, além da necessidade de se considerar a bacia em sua integridade.

- Meio sócio econômico:

Foi considerado neste estudo como a Área de Influência Indireta (AII) o município de Pará de Minas – MG, e as comunidades adjacentes ao empreendimento. Neste município e nessas comunidades é que será percebida a dinâmica socioeconômica, advindos dos impactos tais como: geração de impostos, geração de empregos e renda.



4 - Caracterização Ambiental do Município:

- Pedologia local;

Na AID do Objeto de Estudo encontram-se solos de textura argilosa em sua maioria, podendo estes ser agrupados em três classes diferentes: Cambissolos, Latossolos e em menor escala solos podzólicos.

Tanto os Cambissolos quanto os latossolos apresentaram na região uma baixa saturação de bases (distróficos), os Latossolos (vermelho escuro e vermelho amarelo) são formados de rochas predominantemente gnaissicas, leuco e mesocráticas, sobretudo de caráter ácido, magmáticos charnoquitos, xistos e de depósitos argilo-arenosos.

Os podzólicos possuem na região o horizonte A moderado são característicos dos locais onde o relevo é mais ondulado e também possuem textura argilosa assim como os outros solos presentes na região.

- Hidrologia regional:

A região está situada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, sub-bacias dos Rios Pará e Paraopeba, ambas afluentes de sua margem direita. Os cursos d'água tributários mais importantes do Rio Pará são o Rio São João o Ribeirão Paciência que banha a cidade de Pará de Minas e o Rio do Peixe ao norte de Pitangui. Os afluentes do Rio Paraopeba na região são todos de pequeno caudal. O principal divisor de águas das duas bacias é o *Plateau* de Pitangui.

- Hidrologia local:

O município de Pará de Minas (objeto de estudo) pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Pará cuja extensão total é de aproximadamente 12.300 Km². Outros 34 municípios estão inseridos na bacia, tendo esta um total aproximado de 700 mil habitantes, dos quais 12% estão em zona rural. A maioria dos municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Pará possui uma população inferior a 90 mil habitantes, segundo dados do IBGE.

No que tange o Objeto de Estudo, os Principais cursos na AID, que recortam e delimitam a propriedade são os Córregos Olhos D'água, afluente do Córrego São Lucas ambos de pequeno porte e extensão, que deságuam no Rio Paraopeba, na face oeste da propriedade Granja Margarida.

- Caracterização Socioeconômica do Município de Pará de Minas:

Pará de Minas é dividido em sete distritos: Pará de Minas (Distrito Sede), Córrego do Barro, Carioca, Ascensão, Torneiros e Tavares de Minas, Bom Jesus do Pará.

O município está localizado no centro oeste de Minas Gerais, a 73 km de Belo Horizonte. Altitude de 788 metros, e área total de 551 Km².

Os municípios que confrontante: Onça do Pitangui, Itaúna, São José da Varginha, Esmeralda, Florestal, Mateus Leme, Conceição do Pará e Igaratinga.



- Economia:

No setor econômico, o município se destaca no seguinte segmento da produção agropecuária e agronegócios: exerce grande influência na economia local. O setor primário se sobressai pela significativa produção de aves e suínos e pela produção de leite e seus derivados.

- Saneamento:

Em relação aos serviços de saneamento, o fornecimento de água COPASA, e o sistema de esgotamento sanitário está na responsabilidade da prefeitura municipal de Pará de Minas.

- Resíduos Sólidos:

Os resíduos domésticos e de limpeza pública gerados em Pará de Minas, são coletados pelo serviço de coleta municipal e destinados ao Lixão Municipal.

5. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos:

O empreendimento faz uso de recurso hídrico em sua propriedade, por meio de quatro poços tubulares e uma captação superficial em barramento de uso insignificante. A água explorada dos poços tubulares é destinada a duas caixas d'água com capacidade para 160 mil litros situada na parte alta. O funcionamento das exportações é automático através da chave boia.

Nos galpões e demais pontos de consumo existem caixas menores, as quais além de servir para reduzir a pressão da água, também servem para o fornecimento da medicação via oral, caso seja necessário.

A água será destinada para as seguintes finalidades: dessedentação de animais e consumo humano.

O balanço hídrico do empreendimento foi calculado levando em consideração as vazões requeridas para todo o conjunto:

Fonte	Processo de Outorga	Volume	Horas/dia	Total
Captação Superficial	30354/2013	3,10 m ³ /hora	10	31,00 m ³
Poço tubular n° 01	30355/2013	3,30 m ³ /hora	10	33,00 m ³
Poço tubular n° 02	30356/2013	4,10 m ³ /hora	10	41,00 m ³
Poço tubular n° 03	30357/2013	1,60 m ³ /hora	10	16,00 m ³
Poço tubular n° 04	30358/2013	2,60 m ³ /hora	10	26,00 m ³
Total				147,00 m³



O consumo foi assim detalhado:

- Consumo médio de água na suinocultura:

Fase	Idade (dias)	Plantel (cabeças)	Consumo (l/dia/cabeça)	Consumo Total (l/dia)
Leitões em Crescimento (15 a 45 kg)	42 a 91	3.600	6	21.600
Cevados (45 a 100 kg)	91 a 147	4.100	8	32.800
Consumo para dessedentação dos animais		7.700		54.400
Higiene das instalações/lâmina d'água/etc.				35.600
Consumo total na suinocultura				90.000

- Consumo de água na Avicultura de Corte:

Idade/semanas	1	2	3	4	5	6	7	Total
Litros/dia							335	9.002*
200.000	58.800	116.200	173.600	249.200	330.400	403.200	469.000	1.800.400
Até 14 dias (m ³)		175.000						
Até 21 dias (m ³)			348.600					
Até 28 dias (m ³)				597.800				
Até 35 dias (m ³)					928.200			
Até 42 dias (m ³)						1.331.400		
Até 49 dias (m ³)							1.800.400	
Consumo diário (L)	8.400	16.600	24.800	35.600	47.200	57.000	67.000	
Consumo médio diário (200 mil frangos ciclo de 70 dias)							25.720	
Consumo médio diário (higiene das instalações, etc.)							5.280	
Consumo total							31.000	

* 9.002 litros/ lote de 1000 frangos criados até os 49 dias. Como são criados até os 42 dias o consumo será menor.



- Consumo de água pelos Bovinos de Leite:

Categoria Animal	Consumo (L/cab/dia)	Varição	Plantel
Vaca em Lactação	62,5	15,6	00
Vaca e Novilha em final de gestação	50,9	12,9	50
Vaca e Novilha gestante	45,0	12,9	80
Novilha em idade de inseminação	48,8	14,4	35
Fêmea desmamada (até inseminação)	29,8	7,2	35
Bezerro Lactente (a pasto)	11,2	3,0	00
Bezerro Lactente (baia até 60 dias)	1,0	0,4	00
Total			200 cab.

* Fonte: Benedetti (1986)

O consumo baseado na tabela acima é de 7.000 litros/dia para a dessedentação. Como não há ordenha o curral é apenas raspado e o esterco usado nas áreas de cultivo.

- Consumo de água para atender à demanda dos funcionários e suas famílias:
 - São 5 casas.
 - Consumo estimado por casa = 500 litros/dia x 5 casas = 2.500 litros/dia.
 - Consumo estimado por cada funcionário = 50 litros x 16 funcionários = 800 litros/dia.
 - **Total = 4.000 litros/dia com a margem de segurança.**
- **Consumo total:**

Espécie animal	Total
Frangos de corte	31,0 m ³ /dia
Suinocultura	90,0 m ³ /dia
Bovinos de Leite	6,0 m ³ /dia
Consumo humano	4,0 m ³ /dia
Outros gastos	4,0 m ³ /dia
Total	135,0 m³/dia



Os valores requeridos estão de acordo com o Manual Técnico e Administrativo De Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais.

Ressalta-se que o barramento possui volume igual a 4900 m³, estando instalado nele uma bomba de vazão 0,86 L/s com tempo de captação de 10 hs.

Há providencias tomada para a instalação de horímetros e hidrômetros nos poços tubulares bem como horímetro e medidor de vazão na captação superficial. Será condicionando no Anexo I a instalação dos equipamentos, bem como a realizar leituras semanais nos equipamentos instalados, e armazenando os dados em planilhas.

Após análises dos processos de Outorgas, as mesmas foram deferidas.

6. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)

De acordo com o Cartão de Inscrição de Produtor Rural, as atividades operadas no empreendimento tiveram seu início em 18/05/2010. A área de APP existente na propriedade e que margeia o Córrego Olhos D'água encontra-se protegida, com arame liso. Portanto e conforme informado no FCE não haverá supressão/intervenção nesta área.

7. Reserva Legal

No FCE é declarado que o empreendimento está localizado em área rural e possui reserva legal averbada. .

O empreendimento está implantado no local denominado Granja Margarida, zona rural do município de Pará de Minas. Matrícula nº 47.249, livro 02, folha 12, com área de 134,20,37 hectares.

O imóvel foi inscrito no SICAR – MG, sendo o código nº41989.

8. Impactos Ambientais:

-Impactos no meio Antrópico

O meio antrópico é entendido como a área de ação do ser humano dentro da propriedade, ou seja, o convívio dos trabalhadores e seus dependentes.

As constantes jornadas de trabalho ao longo dos anos podem fazer com que muitos trabalhadores sofram de algumas doenças (problemas de coluna, rins, audição, etc) e/ou estresses, podendo assim prejudicar o relacionamento do trabalhador com sua família. Além disso, existem os produtos químicos, resíduos sólidos e líquidos decorrentes do processo produtivo que se não forem devidamente manuseados e destinados afetarão diretamente a saúde dos trabalhadores do empreendimento. Como isso, como medida de prevenção, o empreendimento implantou o Plano de Controle Médico de Saúde ocupacional (PCMSO), no qual consiste em prevenir, rastrear e dignosticar os agravos relacionados ao trabalho.

Esta medida propõe treinamentos periódicos aos funcionários pelo empreendimento, afim de garantir a segurança destes. Os funcionários têm com isso noções de normas de segurança, de atitude correta, do riscos das atividades e métodos de prevenção. Além de treinamento para que em alguma emergência a reação da pessoa seja rápida.



-Impactos no meio Físico

Dentre as atividades do empreendimento Granja Margarida, a mais impactante é a suinocultura (crescimento e terminação), uma vez que a avicultura de corte é nos sistema de confinamento com cama e a bovinocultura de leite é praticada no sistema extensivo e somente na fase de recria.

No sistema agropecuário temos como meio físico o solo, a água e a atmosfera.

Em relação ao solo deve cuidar principalmente em relação à erosão e contaminação deste.

No empreendimento praticamente todas as áreas já se encontram revegetadas, no entanto deve-se dar uma atenção especial aos taludes das lagoas de tratamento, de forma a impedir a erosão e o carreamento do solo para as partes baixas do terreno. Há de se lembrar que o solo nas áreas não preservadas está recoberto por vegetação rasteira (pastagem) ou capineira.

Quanto ao impacto dos recursos hídricos, a poluição da água é originada pela ação antrópica. Deve-se cuidar para que não ajam resíduos de agrotóxicos e medicamentos, por exemplo, pois poderiam contaminar cursos de água, lençóis freáticos e também o solo. O assoreamento de cursos d'água e a deposição de grandes quantidades de materiais orgânicos provocam a contaminação prejudicando a qualidade e perenidade da água.

Em relação à atmosfera, sua poluição se dá por resíduos e partículas lançados nela. A implantação de um biodigestor na atividade da suinocultura da Granja Margarida gera portanto, a redução dos gases do efeito estufa, bem como os odores característicos da decomposição dos resíduos sólidos.

As emissões que configuram a poluição atmosférica podem ser: fumaça, poeira, vapor, gás, que são gerados por veículos automotores, industriais, a incineração de resíduos sólidos, entre outros. Estas emissões podem causar danos à saúde humana, bem como o aumento da poluição hídrica e dos solos.

-Impactos no meio Biótico

O meio biótico é a fauna e a flora presentes na área de produção agrícola. Ações como desmatamento de matas nativas ou não e também das matas ciliares próximas de rios e lagos e a caça indiscriminada de animais são alguns exemplos de desequilíbrios causados ao meio ambiente que geram muitas contrariedades. Podemos citar entre essas contrariedades mais comuns o assoreamento dos rios, a infestação de pragas nas lavouras, a poluição hídrica e atmosférica, o aquecimento do local, entre outras.

Assim, como medida de mitigação de impactos ambientais, a destinação de uma área de reserva legal mínima de 20 %, como determina a lei 20922/2013, bem como a proteção das áreas de preservação permanente são importantes medidas para a preservação desses recursos.

Abaixo está uma tabela informando sobre os resíduos e subprodutos gerados pelas atividades da Granja Margarida que são suinocultura (crescimento e terminação), culturas anuais (milho), bovinocultura de leite e avicultura de corte.



Resíduo *	Gerador	Taxa mensal máx. de geração	Acondicionamento	Local de acondicionamento
Animais mortos	Suinocultura	1600 kg	Compostagem	Fazenda
Dejetos sólidos	Suinocultura	170000 kg	Lagoas	Fazenda
Lodo de tratamento de efluentes	Suinocultura	30 ton	Lagoas	Fazenda
Cama de frango	Criação de frangos	130 ton	No próprio galpão	No próprio galpão
Esterco **	Avicultura	300 ton	No próprio galpão (10 dias)	No próprio galpão
Aves mortas	Avicultura	2500 cabeças	Compostagem	Fazenda
Esterco	Bovinos	40 toneladas	Pasto	Pasto
Animais mortos	Bovinos	3 cabeças/ano	Enterrado	Fazenda
Lixo doméstico	Casas	300 kg	Bombona	Coleta Prefeitura Pará de Minas
Resíduos de caixa de gordura	Casas e sanitários	50 kg	Fossas sépticas	Fazenda
Embalagens e materiais recicláveis	Casas e escritório	20 kg	Bombona	Coleta Prefeitura Pará de Minas
Embalagens e materiais recicláveis	Casas e escritório	20 kg	Bombona	Coleta Prefeitura Pará de Minas
Embalagens de agrotóxicos	Entorno galpões	1 embalagem de 1 L	Escritório	Posto de recebimento
Embalagens de medicamentos	Todas as atividades	100 kg	Bombona	Coleta Prefeitura Pará de Minas

*A destinação final dos resíduos sólidos é feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.

**A geração de esterco da avicultura é toda vendida para terceiros.

-Outros resíduos:

O abastecimento de veículos e a manutenção dos equipamentos ocorre fora do empreendimento.

Os dejetos de bovinos são gerados a seco nos currais e no pasto.

A geração de ruídos pelo funcionamento de máquinas e equipamentos.

9. Medidas mitigadoras:

Abaixo uma tabela geral sobre os diferentes efluentes gerados e o seu destino.

Destino de efluentes das diferentes fontes geradoras e atividades		
Tipo de efluente	Local de geração	Destino
Efluentes domésticos	Escritório e casas de funcionários	Fossas sépticas
Resíduos sólidos domésticos (Plásticos, vidros, papéis, etc)	Escritório e casas de funcionários	Aterro Sanitário da Prefeitura e Reciclagem
Efluentes da suinocultura	Suinocultura	Lagoas / tanques de tratamento e fertirrigação
Resíduos sólidos	Suinocultura	Adubação Orgânica



Restos de placentas, natimortos, animais mortos e vísceras	Suinocultura e Avicultura	Compostagem
Resíduos sólidos (cama de aviário)	Estábulos, pocilgas e aviários	Adubação orgânica e vendas a terceiros
Embalagens de agrotóxicos	Entorno galpões	Triplice lavagem e retorno ao fabricante

9.1 Conservação do solo

Em relação à conservação do solo foram implantadas curvas de nível nas áreas de cultivo e pastagem, estas cumprem a função de cortar o caminho das águas pluviais para que estas infiltrem lentamente no solo e evitem assim a erosão.

Ao longo da estrada foram construídas captações para impedir que as águas pluviais formem o processo erosivo (não foram construídas barraginhas).

Todos os taludes serão revegetados, bem como os taludes das lagoas de tratamento dos efluentes.

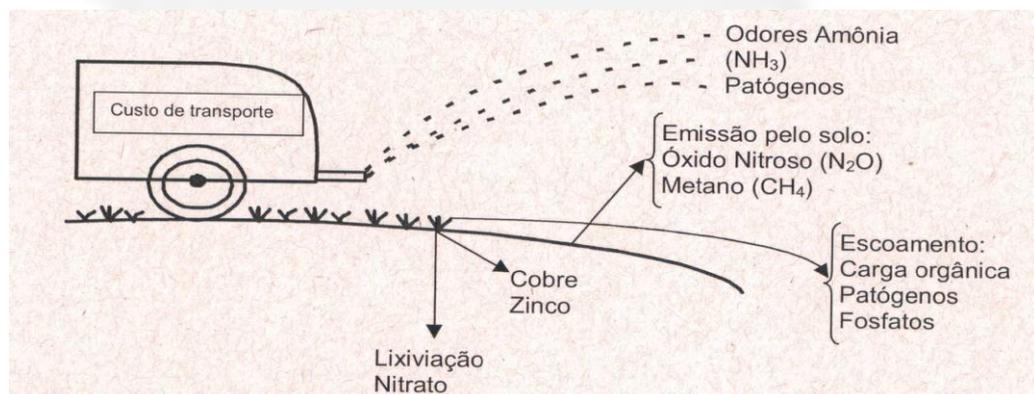
O preparo do solo da cultura do milho é feito pelo sistema de plantio direto, o que preserva o solo quanto à processos erosivos como revolvimento, retirada de matéria orgânica, também mantém maior umidade neste.

9.2 Detalhamento dos Efluentes líquidos

Estes são os efluentes das atividades de higienização das instalações, desperdício nos bebedouros tipo chupeta e da suinocultura. O empreendimento faz o monitoramento da qualidade da água do corpo hídrico, do efluente para uso agrônômico e do efluente bruto e tratado.

O esgoto sanitário é destinado e tratado em fossa séptica, filtro e sumidouro.

Os Efluentes líquidos da suinocultura – São encaminhados a quatro lagoas de tratamento/estabilização anaeróbias, revestidas com manta PAD.





O efluente tratado é utilizado como fertilizante do solo nas pastagens (26,00 ha) e no plantio de milho (50 ha). A forma de aplicação é por chorumeira. Segundo informado o volume aplicado é de 18.250 m³/ano. É feita anualmente a análise de solo das áreas destinadas a receberem o material orgânico produzido no empreendimento.

Área utiliza x volume aplicado:

Cultura	Área a utilizar (ha)	Volume (m ³ /ha)	Total (m ³)
Milho para silagem	50,00	300	15.000
Pastagem de braquiária	25,00	180	4.500
Demanda total de efluentes para atender a exigência das culturas			19.500

A taxa de aplicação deverá atender ao requerimento da cultura, de acordo com o resultado de análise do efluente. Retirando o sólido e efetuando a estabilização através de lagoas, o volume poderá ultrapassar os 180 m³/ha.

Utilizando todo o volume gerado (18.250 m³/ano) e levando em conta a disponibilidade de 75 hectares de culturas e pastagens, haverá uma disponibilidade de 240 m³/ha/ano.

O monitoramento anual do solo nas profundidades de 0 a 20 e 20 a 40 cm nas áreas aplicadas irá informar se estiver havendo o desequilíbrio de algum nutriente.

A aplicação do efluente no milho e na pastagem é realizada de acordo com o Manual de Recomendações de Adubação e de Calagem para o Estado de Minas Gerais, para as culturas da propriedade. Não há lançamento de efluentes líquidos em corpos d'água.

Portanto será solicitado no anexo II do PU o monitoramento anual das áreas que recebem o efluente tratado.

-Sistema de controle das águas pluviais

Os galpões são totalmente cobertos e possuem beirais largos, para impedir o aporte das águas pluviais aos efluentes do processo produtivo.

As linhas externas de dejetos líquidos são cobertas ou ficam acima do nível de solo, com caixas de passagem construídas em alvenaria, de modo a evitar ao máximo o aporte das águas pluviais aos efluentes ou o transbordamento dos mesmos.

Toda a água captada é enviada por meio de canaletas para o corpo hídrico receptor mais próximo, sem qualquer contato com os efluentes gerados no processo produtivo da suinocultura ou pelos funcionários.

Na estrada de acesso ao empreendimento foram construídas canaletas de drenagem das águas pluviais, as quais são destinadas às áreas de pastagem e APP existente ao longo das mesmas. As estradas são cobertas por cascalhos, reduzindo a formação de poeira, bem como facilitando a movimentação de veículos mesmo nos períodos de fortes chuvas.

9.3 Outros:



-**Dejetos de bovinos** – os currais são raspados e o esterco é amontoado, para posterior distribuição na lavoura de milho (50,00 ha), e nas áreas de pastagem (26,00 ha).

- **Ruídos** - São ocasionados na movimentação de máquinas (tratores e caminhões) na propriedade, e equipamentos utilizados durante o processo produtivo. Como medida preventiva, deverá ser realizada manutenção periódica dos equipamentos fixos e móveis, verificando o funcionamento de silenciadores dos motores, sendo ainda recomendado o uso de protetores auriculares, principalmente pelos operadores de máquinas (tratores, etc).

- **Manutenção de máquinas e equipamentos** – a manutenção dos tratores é feita na cidade. Pequenos reparos de equipamentos da granja são feitos na propriedade. Não há geração de resíduos sólidos contaminados.

- **Poeira** – Em decorrência da movimentação de máquinas e implementos no empreendimento são geradas partículas de poeira. O sistema de controle de tais partículas é a deposição sobre o solo. O ponto de maior geração no empreendimento é através da estrada de acesso, a qual é municipal, sendo encascalhada mas não sendo prática comum molhá-la para diminuir a emissão de particulados.

-**Isolamento da Área de Reserva Legal** – a Reserva Legal encontra-se protegida contra o acesso dos animais domésticos (bovinos e equinos) através do cercamento.

- **Recuperação da Área de APP**- a APP deverá ser cercada possibilitando a sua recuperação gradual.

-**Manutenção de pontos onde estiver ocorrendo erosão**- as áreas de riscos deverão ser vistoriadas antes do início de cada período de chuvas e se necessário deverão ser feitos os reparos, tais como a implantação de barraginhas ou bolsões de águas pluviais, curvas de nível ou terraceamento.

- **Aceiro (Proteção contra fogo)** – deverão ser vistoriadas as cercas, principalmente das divisas do entorno da Reserva Legal e APP no final de cada estação chuvosa e providenciar a manutenção destes para impedir a propagação do fogo.

- **Retirada dos resíduos sólidos da compostagem** – deverá ser feito preferencialmente durante o período da seca, sendo a matéria orgânica encaminhada diretamente para onde será distribuída como adubo orgânico.

- **Devolução das embalagens de Agrotóxicos** – segundo o responsável a aquisição é feita na dosagem para uso em curto período, havendo no empreendimento um local apropriado para o armazenamento. A devolução das embalagens vazias é feita em Pará de Minas.

- **Combate às principais pragas** - moscas, roedores, baratas, entre outros.

10. Programas e/ou Projetos

Automonitoramento (anexo II);

Plano de Controle Médico de Saúde ocupacional (PCMSO).

11. Compensações

O empreendedor propôs no RCA/PCA para a sua área de Preservação Permanente, plantio de mudas de espécies nativas da região.



12. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado, sendo que foi juntada aos autos toda a documentação exigida no FOB, tendo sido, entretanto, necessária a apresentação de informações complementares, as quais foram atendidas a contento.

Apresentou a Declaração da Prefeitura Municipal de Pará de Minas afirmando que o empreendimento encontra-se de acordo com as normas e regulamentos do município (fls. 12).

Apresentou ainda Certidão negativa de débitos ambientais (fls. 08).

Foram feitas as publicações de praxe, nos termos da DN 13/95 (fls. 78 e 130).

Os custos de análise foram apurados mediante planilha de custos e encontram-se devidamente quitados de acordo com a Resolução Conjunta SEMAD IEF/IGAM/Feam n.º 2125/2014.

Conforme consta no campo 7 do FCE c/c a informação contida no Comprovante de Inscrição Estadual de Produtor Rural (fls. 13), o empreendimento iniciou suas atividades em 18/05/2010, portanto, não faz jus ao benefício da autodenúncia a que se refere o art. 15 do referido Decreto 44.844/2008, razão pela qual foi autuado.

Face ao exposto, sugere-se a concessão de Licença de Operação Corretiva ao empreendimento Flávio José de Abreu David pelo prazo de 06 (seis) anos, desde que cumpridas as condicionantes impostas.

O empreendimento localiza-se na zona rural, de Pará de Minas, no local denominado “Granja Margarida”, matriculado sob o n.º 47.249, livro 2, folha 12 do CRI da comarca de Pará de Minas.

O imóvel possui área de 134,20,37 ha., com reserva legal de 26,86,00ha inscrita no Sicar sob o n.º 41989, cuja comprovação encontra-se acostada aos autos.

Insta salientar que à época do requerimento do processo de LOC foi requerido também o processo de APEF n.º 16362/2013 para fins de regularização da reserva legal, no entanto, com o advento da Instrução Normativa MMA n.º 02/2014, ao empreendedor procedeu à inscrição da reserva legal no Sicar.

Conforme consta no campo 6.3 do FCE para a execução das atividades não será necessária supressão de vegetação, bem como não haverá intervenção em Área de Preservação Permanente, dispensando, desta forma, qualquer autorização neste sentido.

O empreendimento faz uso de recursos hídricos devidamente outorgados através dos processos n.ºs 30354/2013, 30355/2013, 30356/2013, 30357/2013, 30358/2013, sendo que o de n.º 30354/2013 é um uso insignificante, cujos prazos de validade ficarão vinculados ao que for concedido para a licença objeto deste processo, na forma do disposto na Portaria Igam n.º 49/2010. O empreendedor ficará condicionado a instalar horímetro e hidrômetro nas fontes de captação.

Foram apresentadas as notas fiscais e os certificados de regularidade ambiental dos fornecedores de matérias primas e insumos necessários para a execução das atividades do empreendimento.

O empreendedor é consumidor de produtos e subprodutos florestais, tendo apresentado as notas fiscais de fornecedores e o Certificado de Registro/IEF n.º 6183 válido até 31/01/2015.

Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Técnico Federal – CTF.



Foi acostada aos autos ART do profissional responsável pela elaboração do PCA e do RCA, bem como do profissional pela atividade fim.

Face ao exposto, sugere-se a concessão de Licença de Operação Corretiva ao empreendimento Flávio José de Abreu David pelo prazo de 06 (seis) anos, desde que cumpridas as condicionantes impostas.

13. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Supram Alto São Francisco sugere o deferimento desta Licença Ambiental na fase de Licença de Operação em caráter corretivo, para o empreendimento Flávio José de Abreu David (Granja Margarida) para as atividades: Suinocultura (crescimento e terminação), Bovinocultura de leite; avicultura de corte e Culturas anuais, excluindo a olericultura. Localizado no município de Pará de Minas - MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada do Copam ASF.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a Supram ASF, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Alto São Francisco, não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação, assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da (s) empresa(s) responsável (is) e/ou seu(s) responsável (is) técnico (s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

14. Anexos

Anexo I. Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Flávio José de Abreu David (Granja Margarida).

Anexo II. Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Flávio José de Abreu David (Granja Margarida).

Anexo III. Não ocorrerá Intervenção Ambiental na empresa.

Anexo IV. Relatório Fotográfico da empresa Flávio José de Abreu David (Granja Margarida).



ANEXO I

Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Flávio José de Abreu David.

Empreendedor: Flávio José de Abreu David Empreendimento: Granja Margarida. CPF: 253.673.236-34 Municípios: Pará de Minas. Atividades: Suinocultura (recria e terminação), Bovinocultura de leite; avicultura de corte e culturas anuais. Códigos DN 74/04: G-02-05-6; G-02-07-0; G-02-01-1; G-01-03-1. Processo: 01985/2012/001/2013. Validade: 06 anos.		
Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II.	Durante a vigência da licença.
02	Informar a SUPRAM-ASF quanto à instalação de novos equipamentos não contemplados no presente licenciamento e aguardar autorização desse Órgão.	Durante a vigência da Licença.
03	Manter o sistema de armazenamento temporário de resíduos sólidos de acordo com sua classificação, conforme as normas da ABNT NBR 10.004, e os requisitos das NBR's 11.174 e 12.235.	Durante a vigência da Licença.
04	Realizar análise de solo nos parâmetros, pH, NPK, Na, Zn, Ca Mg, S, Al, Cu, Argila natural, Saturação de base, teor de matéria orgânica, CTC, nas profundidades, 00-20; 20- 40 cm de profundidade, para a aplicação correta dos efluentes líquidos tratado.	Anualmente.
05	Apresentar cópia do protocolo de envio do Inventário de Resíduos Sólidos Industriais, o qual deve ser encaminhado a FEAM, conforme DN COPAM 90/05 e 131/09.	Anualmente.
06	Instalar horímetro e hidrômetro nas fontes de captação de recursos hídricos e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilhas, que deverão ser apresentadas ao Órgão Responsável quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	90 dias



07	De acordo com os prazos estabelecidos para cada condicionante solicitada apresentar, memorial descritivo de comprovação de sua execução, inclusive relatório fotográfico.	Anualmente
08	Manter no empreendimento para fins de fiscalização, as notas de comprovação da destinação final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento.	Durante a vigência da Licença.
09	Relatar previamente à SUPRAM ASF qualquer modificação na rotina de produção que possa implicar alterações nos diversos efluentes gerados, seja em nível quantitativo ou qualitativo	Durante a vigência da Licença.
11	Manter as cercas no entorno da Reserva Legal e APP.	Durante a vigência da Licença.
12	Providenciar a manutenção de aceiros no entorno da propriedade, e Reserva legal para impedir a propagação do fogo.	Durante a vigência da Licença.
13	Apresentar para avaliação e aprovação pela SUPRAM e posterior implantação, soluções técnicas para o controle de populações de insetos e roedores presentes nas instalações dos frangos.	Durante a vigência da Licença.
14	Adotar as soluções técnicas para controle de processos erosivos na área da propriedade, conforme previsto no PCA.	Durante a vigência da Licença.
15	Promover a revegetação dos taludes desnudos, inclusive os taludes das lagoas de tratamento dos efluentes.	120 dias
16	Apresentar PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora) para as APPs (Áreas de Preservação Permanente) da propriedade e execução após aprovação.	90 dias

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de publicação da Licença na Imprensa Oficial do Estado.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria Supram, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (LOC) da empresa Flávio José de Abreu David.

Empreendedor: Flávio José de Abreu David.

Empreendimento: Granja Margarida.

CPF: 253.673.236-34

Municípios: Pará de Minas.

Atividades: Suinocultura (recria e terminação), Bovinocultura de leite; avicultura de corte e Culturas anuais.

Códigos(s) DN 74/04: G-02-05-4; G-02-07-0; G-02-01-1; G-01-03-1.

Processo: 01985/2012/001/2013.

Validade: 06

anos

1. Efluentes:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Entrada e saída das fossas sépticas das residências.	pH, DBO, DQO, Nitrogênio total, Fósforo total, Sólidos totais, Sólidos sedimentáveis, Cloretos e Graxas.	Anual.
Entrada e saída do sistema de tratamento dos efluentes da suinocultura.	DBO, DQO, pH, Oxigênio dissolvido, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, sólidos dissolvidos, nitrogênio total, fósforo, sódio, cobre, zinco e óleos e graxas.	Semestral

Relatórios: Enviar anualmente á Supram - ASF os resultados das análises efetuadas nos locais acima especificados. Os relatórios deverão ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e devem conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.



2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a Supram-ASF, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs (**)
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(**) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à Supram-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.



IMPORTANTE

Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da Supram-ASF, face ao desempenho apresentado;

A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável (eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.



ANEXO III

Autorização para Intervenção Ambiental.

<p>Empreendedor: Flávio José de Abreu David Empreendimento: Granja Margarida CPF: 253.673.236-34 Municípios: Pará de Minas. Atividade(s): Suinocultura (recria e terminação), Bovinocultura de leite; Avicultura de corte e Culturas anuais. Código(s) DN 74/04: G-02-05-4; G-02-07-0; G-02-01-1; G-01-03-1. Processo: 01985/2012/001/2013 Validade: 06 anos</p>
--

Intervenções autorizadas			
Especificação	Autorizado	Área (hectares)	Volume do rendimento lenhoso (m ³)
Intervenção em APP (consolidada)	() sim (X) não		
Supressão de vegetação	() sim (X) não		
Compensação de Reserva Legal	() sim (X) não		



ANEXO IV
Relatório Fotográfico da empresa.

Empreendedor: Flávio José de Abreu David.
Empreendimento: Granja Margarida.
CPF: 253.6873.236-34
Municípios: Pará de Minas.
Atividade(s): Suinocultura (recria e terminação), Bovinocultura de leite; Avicultura de Corte e Culturas anuais.
Código(s) DN 74/04: G-02-05-4; G-02-07-0; G-02-01-1 e G-01-03-1.
Processo: 01985/2012/001/2013
Validade: 06
anos



Foto 1: Área de cultivo de milho



Foto 2: Vista galpão de frango



Foto 3: Depósito temporário de resíduos sólidos.